

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

"Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo" (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA DE N°.028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: DESIGNAR **SERVIDORES** PARA ASSESSORAR **TRABALHOS** DA COMISSÃO OS **PARLAMENTAR** DE **INQUERITO** (CPI) **PARA** APURAR **POSSÍVEIS IRREGULARIDADES** ÂMBITO DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** MUNICIPAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 076/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores da Câmara Municipal de Marilândia Dra. Prisciane Altoé - Ouvidora, Dr. Aroldo Wallace do Rosário- Diretor Geral, Gildo Alberto Bozzeti - Assessor de Gabinete e Kátia Aparecida Lunz - Diretora Administrativa para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a Resolução nº. 076/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de dezembro de 2010.

TENÓRIO GOMES DA SILVA Presidente

O PRESENTE ATO FOI APIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 101

Cilmara Passameni Cereira

12010

ĂUXILIAR DE ESCRITURÁRIO MAT. N.º 039

Katia A. lunz Piretora Administrativo

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

13 120 30